

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do **Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Assunção**, em Vila Nova de Tazem ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2023 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, <http://www.espacosocial.pt/cspnsa>, em 29 de Maio 2026.

2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2025 a entidade :

Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Os órgãos de administração

